



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 170/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 16/09/24

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Providenciar a revitalização no ponto de ônibus da Rua Perdões, próximo à casa da Josi.

JUSTIFICATIVA

A revitalização dos pontos de ônibus é um aspecto essencial para a melhoria da mobilidade urbana e do bem-estar dos cidadãos. Um exemplo claro dessa necessidade é o ponto de ônibus localizado na Rua Perdões, próximo à residência da Josi.

Este ponto, que atende a uma significativa quantidade de passageiros diariamente, apresenta uma série de problemas que comprometem tanto a segurança quanto o conforto dos usuários.

Diante disso, com o objetivo de atender aos anseios dos moradores por um ponto de ônibus que ofereça condições mínimas de conforto e segurança, solicita-se que o Gestor Municipal tome as devidas providências para atender a esta indicação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2024.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Vereador